

ATO DO PRESIDENTE N° 532 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 326/02, referente ao Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT, publicado no DCL de 06/06/02, ao servidor abaixo nominado, devendo o mesmo retornar a sua unidade de origem.

Nome	Matrícula	Cargo
Hilton Kazuo Sabino Kawashita	12.321-63	Assistente Legislativo

CONCEDER a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 066/02, à servidora efetiva nominada abaixo, declarando-a em exercício na Unidade abaixo discriminada:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Unidade de Origem	Unidade em Exercício
Maria do Amparo Pereira de Araújo	Auxiliar Legislativo	11.703-54	Setor Seviços Auxiliares	S.A.C.T.

Brasília, DF, 06 de setembro de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente